



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0xx35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br
Ata do CEPE

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, os membros do CEPE, em reunião extraordinária. A reunião foi coordenada pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Alberto Machado Carvalho, Presidente do CEPE. Participaram da reunião: Carlos Alberto Machado Carvalho; Márcia Rodrigues Machado; José Luiz de Andrade R. Pereira; Cléber Ávila Barbosa; Fernando Jacometti Soares; Antônio Sérgio da Costa; Nathalia L. C. Brant; Renato Magalhães de Carvalho; Luciana Maria Vieira L. Mendonça; Mauro Chamme Filho; Bráulio Luciano Alves Rezende; Antoniette Camargo de Oliveira; Thaynara Tomaz Furtuoso; Fernanda Mateus Queiroz Schmidt; Carla Cristina da Silva; Rosângela Frederico da Fonseca; Thiago Caproni Tavares; Carlos Alberto Albuquerque; Xênia Souza Araújo; Bruno A. Couto Rezende. Convidada e como secretária *ad hoc*, Sônia Regina Alvim Negreti. Carlos Alberto Machado Carvalho iniciou a reunião cumprimentando aos presentes, realizou a verificação de *quórum* e, constatando que o número de participantes é suficiente, deu início à reunião apresentando a pauta do dia: **Apróvação da ata da reunião do dia 11/06/15; parecer do CEPE com relação ao recurso de Resultado de Edital da CPPD para afastamento docente no Câmpus Pousa Alegre; revisão da Resolução 031/2013 que dispõe sobre a aprovação das normas acadêmicas dos cursos subsequentes da educação técnica profissional de nível médio; minuta de termos de criação de pólo de inovação em cafeicultura; proposição de prorrogação de mandato dos membros do CEPE por mais 3 meses, segundo artigo 21 da Resolução 006/15 do regimento do CEPE; expediente.** Foi destacado que toda documentação referente a esta pauta foi disponibilizada no *drive* do CEPE com a devida antecedência. Carlos Alberto Machado Carvalho apresentou as justificativas de ausências encaminhadas pelos seguintes membros: Yull Heilordt Henao Roa, Donizeti Leandro de Souza, Heloisa Turcatto Gimenes Faria, Daniel Caetano Bastos, André Ribeiro Viana e Bianca Sarzi de Souza. Apresentou a Ata da reunião do dia 11/06/2015 que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes. Carlos Alberto Machado Carvalho colocou em pauta o resultado do Edital da CPPD para afastamento docente.

Amo

Arquiteto Carlos

Henrique

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Amo

Esclareceu que o ocorrido será relatado pela Presidente da CPPD Institucional, Professora Beatriz Glória Campos Lago, e que aguarda a chegada da mesma. O CEPE deverá discutir, analisar e emitir um parecer sobre a decisão da CPPD Institucional. O objetivo é respaldar a CPPD Institucional, sendo que a deliberação deverá ser feita por este órgão responsável. Com relação à **prorrogação do mandato dos membros do CEPE**, foi encaminhado um memorando ao plenário do CEPE para solicitação de prorrogação dos mandatos dos membros por 3 (três) meses com base na Resolução 006/2015, Artigo 21. Luciana destacou que já está previsto no regimento. Foi aprovada a prorrogação do mandato de todos os membros por 3 (três) meses, até o dia 31 de Dezembro de 2015. O próximo assunto em pauta foi a **minuta do termo de criação de Pólo de inovação em cafeicultura**. A minuta foi apresentada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Professor José Luiz, que relatou como foi desenvolvida a proposta de criação do Pólo. Trata-se de um contrato de parceria entre o Instituto e empresas da iniciativa privada. A minuta foi aprovada pela CAPEPI. Mauro questionou sobre as empresas parceiras, se será necessário adaptar para atender a estas instituições. Foi esclarecido que a minuta já prevê o necessário para a aplicação da pesquisa na comunidade. O gerenciamento será pelo Pólo de inovação que envolve todos os Câmpus. À medida em que surgirem demandas, estas serão analisadas e avaliadas antes do atendimento. Antoniette destacou que tem algumas observações com relação ao texto e que encaminhará. Destacou que como não será apenas para a cafeicultura, seria mais interessante a retirada do termo cafeicultura apenas. José Luiz explicou que a principal parceira é a COOXUPÉ e a atividade básica é o café. Carlos Albuquerque sugeriu que colocasse então com ênfase na cafeicultura, assim não restringe e atende a solicitação da referida Cooperativa. José Luiz destacou que o IFSULDEMINAS tem buscado parceiros da iniciativa privada para desenvolver algumas atividades relacionadas a pesquisa. Antoniette destacou também que no item Coordenador de Finanças, não ficou claro sobre a função desta coordenação. Ainda destacou que no item Forma Jurídica, não ficou claro se será uma associação civil ou uma fundação de apoio, conforme consta nos itens 3.1 e 3.2.7 da minuta. Segundo Antoniette, se são dois órgãos diferentes, citados na minuta, isso deve ficar mais claro ou qual seria exatamente o papel de cada um. Thiago questionou se haverá recursos do Instituto. José Luiz esclareceu que não haverá nenhum recurso do Instituto, o objetivo é captar recursos da iniciativa privada. Questionou se haverá um edital para a pesquisa. Foi esclarecido que as situações são diversas e que a empresa parceira tem interesse em determinada pesquisa que é desenvolvida por algum professor já definido. Será do interesse dos investidores. Ampliando a pesquisa, poderá ter edital de fomento. A ideia é levantar demandas nas diversas áreas e distribuir para aqueles que tiverem pesquisa nas diferentes áreas. Thiago sugeriu que no item 3.2.3

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Thiago', 'Antoniette', and 'José Luiz'.

que fala da inclusão de representantes dos Câmpus preexistentes e sugere que sejam incluídos todos os Câmpus. José Luiz explicou que foi feita desta forma considerando o trabalho na área da cafeicultura. Thiago solicita a inclusão dos demais Câmpus uma vez que serão feitas pesquisas em outras áreas. José Luiz retirou "Câmpus preexistentes" deixando aberto a todos os interessados. Sanadas as dúvidas, o documento foi aprovado com a inclusão das sugestões apresentadas. José Luiz solicitou aos representantes de cada Câmpus para motivarem os alunos e professores a participarem da Jornada Científica, que será realizada no Câmpus Poços de Caldas. A partir desta data os trabalhos poderão ser cadastrados. Em continuidade, a professora Beatriz, Presidente da CPPD Institucional, passou aos esclarecimentos sobre o afastamento docente. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que o CEPE emitirá um parecer, que tem uma função consultiva e que a deliberação deverá ser feita pela própria CPPD. Foi projetada a Resolução 014/2015 que dispõe sobre a aprovação da normativa de afastamento docente para cursos *Stricto Sensu* e Pós-doutorado. Beatriz relatou que houve a entrada de pedido de afastamento com documentação incompleta. Posteriormente houve outros protocolos com pedido de afastamento. A CPPD local fez a análise, publicou a classificação e, posteriormente, a CPPD Institucional se manifestou por força de recurso interposto por candidato, segundo a Resolução. Houve recurso por parte dos candidatos com solicitação de parecer do CEPE e por este motivo, houve encaminhamento ao CEPE. Beatriz relatou todo o ocorrido com detalhes de datas e ações desenvolvidas. Nathália destacou que o edital deveria estar coerente com a Resolução e que não está. O edital deveria ter sido retificado. Beatriz concordou que houve este erro e que estão com problemas para atender a este recurso. Thiago destacou que a resolução não especifica os documentos exigidos e isto foi feito na chamada, no edital. Luciana questionou se a Resolução fala de pretensão ou de direito de afastamento. Renato destacou que o edital não pode estar incoerente com a Resolução. Carlos Alberto Machado Carvalho mostrou na Resolução que o CEPE deve emitir seu parecer e destacou que este parecer deve ser feito considerando análise documental. Nathália questionou se a classificação final foi feita pela CPPD local ou institucional. Foi esclarecido que foi pela institucional. A CPPD local reclassificou, publicou e a candidata entrou com recurso novamente junto a CPPD institucional. Thiago destacou que no edital fica claro que o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula na inscrição. Carlos Albuquerque fez parte da CPPD local e fez o relato de como foi o procedimento da classificação no Câmpus. Antônio Sérgio sugere que seja feita uma consulta com o Procurador Institucional. Destaca que houve uma falha grande no sentido de constar a matrícula ou não do candidato. Questiona como o candidato não estando matriculado, poderia levar a notas da instituição. Carlos Albuquerque relatou que enquanto membro da CPPD do Câmpus, não participou

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'BMP', 'Instituto Furtoso', and 'Comissão de Avaliação'.

da classificação uma vez que também era candidato. Destacou que na Resolução não fala que tem que entregar a documentação e nem que não tinha. No edital foi exigido. O candidato Eduardo entrou com recurso na CPPD local e institucional e a professora candidata também entrará com recurso, judicialmente, uma vez que a chamada exige a documentação. Concorde com a proposta de consultar o Procurador Institucional. Destacou que sendo a Resolução omissa, o edital prevalece. Carlos Alberto destacou que o edital está fundamentado na resolução que não prevê a documentação. Destacou ainda que houve um atraso na entrega da documentação não previsto pela resolução e exigido no edital que foi fundamentado pela resolução. Há problema de interpretação dos candidatos. Thiago destacou que sendo a resolução omissa, o edital deve prevalecer. Carlos Albuquerque destaca a proposta da Beatriz de encaminhar o assunto para o parecer do procurador. Propõe que seja votado se será encaminhado ou não. Rosângela destacou que o edital está fora da lei porque não atende a resolução, desta forma concorda que seja encaminhado ao procurador. Xenia acredita que deve-se seguir o edital pelo fato de estar omissa na resolução. O edital não contraria a resolução, ele complementa. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que enquanto colegiado é difícil emitir parecer sobre este assunto uma vez que requer uma consulta ampla na legislação e que por segurança concorda com a consulta ao procurador. Foi colocado em votação: 1. Apresentar a CPPD institucional um parecer de solicitação do encaminhamento para o Procurador Institucional que será acatado pelo CEPE; 2. Discutir e emitir um parecer do CEPE. Nathalia questionou se o CEPE abrirá mão da emissão de um parecer do colegiado, se não seria melhor fazer uma consulta com o Procurador e mediante o parecer do procurador o CEPE emitisse seu próprio parecer. Acredita que será necessário o CEPE emitir o seu parecer considerando o encaminhado pelo procurador. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou se a proposta é que o CEPE encaminhe ao Procurador a dúvida e que receba a resposta, acate e reencaminhe a CPPD. Carlos Alberto Machado Carvalho fez o encaminhamento: 1. O CEPE solicita o parecer do Procurador, acata e faz o encaminhamento a CPPD considerando o parecer do procurador. Nathalia não quis fazer encaminhamento de sua proposta. Foi colocado em votação: 1. O CEPE vai solicitar ao procurador um parecer e assim que receber encaminhá-lo a CPPD com o respaldo do procurador, acatará o parecer do procurador. 2. O CEPE emite seu próprio parecer. Proposta 1 Favoráveis 14 votos; Proposta 2. Favoráveis 1 voto. Abstenções 1. A abstenção foi justificada pelo Carlos Albuquerque uma vez que também é candidato ao afastamento. Próximo assunto em pauta é a **Resolução 031/13 que dispõe sobre as normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes.** Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que é proposta da PROEN fazer uma revisão nas resoluções, com o objetivo de atender as necessidades apresentadas no período de vigência. Carlos

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Rosângela', 'Xenia', and 'Carlos Alberto Machado Carvalho'.

Alberto Machado Carvalho sugeriu que fizessem as discussões a cerca dos pontos que foram alterados pela CAMEN. Passou a palavra para a Diretora de Ensino da PROEN que preside a CAMEN. Márcia relatou os motivos que levaram a repensar a normativa. Destacou que partiu de uma solicitação feita por um professor sobre o aproveitamento de estudos de nível diferentes nos cursos subsequentes. Foi feita uma consulta com o Procurador Institucional e este emitiu um parecer contrário ao previsto na resolução 031. O assunto foi amplamente discutido na CAMEN e é esta a proposta de alteração apresentada. Como o documento estava disponibilizado no *drive*, foi sugerido que fossem apresentados os pontos de destaque. Xenia destacou que o assunto não foi discutido no câmpus e que o posicionamento do câmpus Pouso Alegre foi apenas do representante da CAMEN e não de todos. Recebendo o documento para apreciação do CEPE, encaminhou aos técnicos e professores e traz as sugestões de um professor e um técnico. Bruno destacou também que em Três Corações a discussão não foi feita antes da reunião da CAMEN e apenas com o CEPE é que o assunto foi discutido. Márcia destacou que foi dada a oportunidade a todos de discutir. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que a oportunidade de representação é feita a todos e que os representantes são eleitos por um segmento. É válida a participação e o que precisa repensar é como está sendo a atuação de representação. Todos os documentos são colocados no *drive* dos colegiados com tempo suficiente para que cada um exerça suas funções. Estamos ganhando maturidade no sistema de gestão participativa e precisamos consolidá-lo a cada dia. Xênia destaca que enquanto representação é necessário que haja a discussão e não uma visão pessoal. Acha importante que haja um esclarecimento por parte dos membros dos colegiados, de como deveriam atuar enquanto representantes. Destaca que alguns docentes não tem conhecimento de como devem atuar, que algumas vezes entram nos colegiados para pontuar na normativa e não tem as orientações de participação. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que não vê problemas na organização dos colegiados e que é importante que haja comunicação entre os representantes e os representados. Entrou no site da instituição para mostrar aos participantes como são disponibilizados no site os documentos dos órgãos colegiados para o conhecimento de todos. Todas as atas ficam disponibilizadas para que todos possam acompanhar as decisões tomadas através dos colegiados. Xenia deixou claro que enquanto representante tem tomado o cuidado de encaminhar as pautas discutidas e traz as sugestões daqueles que encaminham. Fernanda destacou que a colocação feita foi muito importante e que tomará estes cuidados enquanto representante do NIPE. Carlos Alberto Machado Carvalho deu sugestão de divulgação nos câmpus dos dias das reuniões; encaminhar para o e-mail de todos a pauta da reunião que é pública, enfim, dar a oportunidade para que todos possam se manifestar. Foram apresentadas as propostas de alterações. No artigo 5º que cita o

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Bruno", "Xenia", and "Carlos Alberto Machado Carvalho".

número da legislação, foi sugerido colocar a legislação em vigor. Xenia traz a sugestão de substituir o termo "sempre" por "unicamente". Márcia explicou que com isso anula o inciso que vem depois, e que poderá haver necessidade de alteração de currículo. Bruno destacou que é muito difícil as alterações no sistema. Xenia apresentou a proposta de um professor do câmpus propondo a alteração do inciso II, substituir aprovação por "unanimidade" por "maioria absoluta". Foi colocado em votação. 1. Manter o texto como está. 2. Alteração do currículo somente no "inciso" do desenvolvimento de cada turma. Proposta 1. Favoráveis 12 votos. Proposta 2. Favoráveis 0 votos. Abstenções 0 votos. Colocado em votação se mantém o inciso II como está ou substitui por unanimidade pela maioria absoluta. 1. Mantém como está. 2. Substitui por maioria absoluta. Proposta 1. Favoráveis 04 votos. Proposta 2. Favoráveis 04. Abstenções 06 votos. Como houve empate, passou-se para o voto do presidente, ficando 05 votos para a proposta 1. O inciso fica como está. Carlos Alberto Machado Carvalho sugeriu que fossem feitas todas as sugestões de inserção de texto no documento, para que seja encaminhado para ser revisto pela CAMEN. Xênia fez a apresentação das propostas do câmpus Pouso Alegre. Foi questionado sobre o prazo para rematricula sendo até sete dias uteis após o primeiro dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta instituição. Foi colocado em discussão se mantém o termo desistente ou evadido. Foi salientado sobre o termo a ser usado, as implicações para o aluno e instituição. Após discussão ficou definido que será acrescentado que o aluno será considerado desistente. Com relação ao exame final, foi questionado sobre o termo facultativo. Foi esclarecido que é um direito do aluno e que fica facultativo para ele, para o aluno. O acréscimo foi feito para ficar claro que é facultativo para o aluno e não para o docente que tem que aplicar o exame final. Como não há prejuízo nenhum para o aluno, foi mantido o termo facultativo. Foi apresentado pelo Bruno o questionamento sobre o período de recuperação. Foi esclarecido que cabe ao câmpus buscar estratégias para oferecer a recuperação aos alunos que necessitarem e desenvolver outras atividades com os outros. O texto ficou como está. Com relação a dependência foi esclarecido que poderá ofertar a dependência dirigida em casos necessários. Foi esclarecido que será admitida esta forma de dependência com o parecer favorável do colegiado do curso. O horário de atendimento dos alunos deverá ser organizado pelo câmpus. Foi solicitado esclarecimento sobre o artigo 28 que fala dos modelos de recuperação. Foi esclarecido que o aluno precisa estar ciente de que está sendo ofertada a oportunidade de recuperação e que é necessário comunicar aos órgãos de apoio para o acompanhamento do aluno. Foi destacado também que devem ser registradas as presenças dos alunos em todas as atividades. Thiago sugere que seja incluído no Giz um campo para o registro dos atendimentos aos alunos em recuperação. Márcia verificará esta possibilidade. Com relação a

Rafael
Thiago
Márcia
Carla
Luiz
João
Renata
Patrícia
Marcelo

Marcia

Renata

recuperação, Xênia sugere que seja usado apenas o termo avaliação e não avaliação qualitativa e quantitativa. Carlos Albuquerque sugere que fique como está uma vez que o aluno pode ter melhorado qualitativamente e a nota manteve abaixo da média, o professor poderá avaliar o desenvolvimento geral do aluno. O texto ficou como está. Com relação ao conselho de classe, foi sugerido que fosse feita uma ata do conselho de classe e encaminhada a secretária. Será incluído no texto esta solicitação. Bruno destacou que o Giz não tem um campo específico para as deliberações do conselho de classe. Márcia esclareceu que será incluído este campo no sistema acadêmico. Com relação ao estágio, no artigo 32 é apresentado como componente obrigatório. Xênia justifica que o curso tem uma carga horária grande e é difícil para os alunos cumprirem com o estágio. A proposta é que o estágio seja apenas para os cursos que necessitarem ou mesmo diminuir a carga horária dos cursos. Carlos Alberto Machado Carvalho acredita que é fundamental que o aluno faça o estágio para a consolidação do conhecimento em sua formação técnica. Cléber destacou que a normatização para o estágio prevê a melhor época para o estágio, que a legislação para o estágio ampara o aluno menor e que existe seguro para os alunos. Destacou que observa pelas pastas dos alunos, com as coordenações de cursos e alunos e tem mostrado um bom crescimento. Acredita também que deve-se manter o texto. Fernanda destacou que no curso em que atua é obrigatório, entende as dificuldades mas acredita que os alunos conseguem um tempo para o estágio. Xênia explica que a proposta é para os cursos que não exigirem estágio para a formação. Relatou dificuldade em aceitação por parte das empresas dos estagiários menores. Thiago destacou que por serem cursos novos, talvez as empresas ainda não conheçam os cursos e será muito importante o contato do câmpus com a empresa. O texto ficou como está. Com relação ao artigo 50, foi colocado o questionamento sobre o aproveitamento de disciplinas de nível superior nos cursos técnicos. É usado o termo excepcionalmente, a sugestão é que não seja usado este termo. Foi esclarecido que este assunto já foi discutido pelos órgãos colegiados, foi feita consulta ao Procurador Institucional e que a partir destas discussões tomou-se esta decisão. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que foi feito encaminhamento sobre este assunto a PROEN; foi feito um parecer sobre o assunto. Após a apresentação da representante do Câmpus de Pouso Alegre, feitas as discussões, o documento manteve-se como está. Bruno, representante do Câmpus Três Corações apresentou alguns pontos destacados no câmpus. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou se existe mais contribuições com relação a Resolução 031. Não há mais colocações sobre este assunto. Carlos Alberto esclareceu que houve um pedido por parte do NAPNE, no expediente, para que fosse apresentado um adendo nas diretrizes do NAPNE. Carlos Alberto destacou que não é um adendo e sim uma alteração da proposta feita pela CAMEN e sugere que o documento seja devolvido para a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Xenia", "Bruno", "Carlos Alberto", and "Cléber".

CAMEN a fim de que verifiquem as alterações e façam nova discussão antes que o CEPE emita seu parecer. Acredita que é uma forma de respeitar o trabalho feito pela CAMEN. Ficou definido também que as sugestões do Câmpus Três Corações serão analisadas pela CAMEN uma vez que o documento já foi discutido naquela câmara. Foi feita a proposta de que o assunto volte a ser pauta no CEPE após as sugestões da CAMEN, somente para as novas alterações ocorridas a partir da próxima reunião da CAMEN. O CEPE concordou com a proposta. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que os documentos são sempre muito polêmicos e assim devem continuar, pois, promovem a discussão e a participação do maior número possível de pessoas. A próxima reunião será no dia 05 de agosto. Rosângela sugeriu que fosse criado um grupo técnico no câmpus para colaborar na análise dos projetos que são encaminhados aos GTs. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que é importante procurar dentro dos câmpus colegas da área que possam colaborar nas análises dos projetos. É possível certificar os colaboradores, como forma de incentivo a colaborar. São muitos cursos, nas mais diversas áreas. Ficou definido que será feita uma avaliação e a partir desta data, poderá certificar aqueles que participarem das análises dos projetos. No Câmpus Pouso Alegre, foi relatado pela Xênia que já existe a colaboração da equipe do câmpus. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que com a certificação poderá haver um incentivo maior para a participação. Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu a todos, encerrou a reunião e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.

Sônia Regina Alvim Negreti

[Handwritten initials]

Carlos Alberto Machado Carvalho _____

José Luiz de Andrade R. Pereira _____

Cléber Ávila Barbosa _____

Fernando Jacometti Soares _____

Antônio Sérgio da Costa _____

Nathalia L. C. Brant _____

Renato Magalhães de Carvalho _____

Luciana Maria Vieira L. Mendonça _____

Mauro Châmme Filho _____

Bráulio Luciano Alves Rezende _____

Antoniette Camargo de Oliveira *Antoniette* _____

Thaynara Tomaz Furtuoso *Thaynara T. Furtuoso* _____

Fernanda Mateus Queiroz Schmidt *Fernanda* _____

Carla Cristina da Silva *Carla Cristina da Silva* _____

Rosângela Frederico da Fonseca *Rosângela F. Fonseca* _____

Thiago Caproni Tavares *Thiago C. Tavares* _____

Carlos Alberto Albuquerque *Carlos A. Albuquerque* _____

Xênia Souza Araújo *Xênia Souza Araújo* _____

01 - 07 - 2015